



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão do cargo/função de Monitor Escolar na Lei Municipal nº 738, de 09 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei visando à alteração da Lei Municipal nº 738, de 09 de novembro de 2021, a fim de **incluir o cargo/função de Monitor Escolar** no rol das contratações administrativas temporárias destinadas à Rede Municipal de Ensino de Urucua/MG e escolas conveniadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida busca o aperfeiçoamento da legislação local e a segurança jurídica da administração pública, fundamentando-se nos seguintes pontos:

Preenchimento de Lacuna Normativa: Embora a função de Monitor Escolar já exista na estrutura administrativa, sua ausência específica na Lei nº 738/2021 cria uma insegurança jurídica quanto aos critérios de contratação temporária para a educação.

Transparência e Moralidade: A previsão expressa em lei evita que as contratações ocorram de forma discricionária ou por indicações informais, garantindo que o processo obedeça aos princípios da impessoalidade e da transparência.

Essencialidade da Função: O Monitor Escolar é peça-chave no suporte pedagógico, atuando diretamente no acompanhamento dos alunos, no auxílio aos professores e na manutenção da segurança e organização do ambiente escolar.

Coerência Administrativa: A alteração promoverá o alinhamento entre a prática cotidiana da Secretaria de Educação e o texto legal, fortalecendo a gestão de recursos humanos do município.



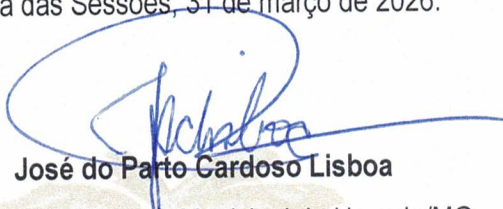
Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Diante da relevância da matéria para a organização do sistema educacional de Urucua, submeto esta indicação ao acolhimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.


José do Porto Cardoso Lisboa

Vereador da Câmara Municipal de Urucua/MG.



APROVADO - TURNO ÚNICO
08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO
DATA: 28 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍ - MG
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍ - MG
[Signature]
SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES
28 / 04 / 20